



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

CAIXA POSTAL

CADASTRO

AJUDA

e-SAJ Portal de Serviços

FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR (Sair)

> Bem-vindo > Peticionamento Eletrônico de 1º Grau > Peticionamento Intermediário - Primeiro

Grau

▼ MENU

Peticionamento Intermediário - Primeiro Grau



Operação realizada com sucesso

- Prezado FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR, todos documentos foram assinados e protocolados com sucesso. O processo foi protocolado com o número **WEB1.19.01187434-0** em **04/04/2019 10:40:14**.

Orientações

- Um e-mail foi enviado para **fabiopompeu@fabipompeuadv.com.br** com os dados deste protocolo.
- Após a sua petição ser recebida e encaminhada pelo Tribunal, será possível acompanhar o andamento do processo através da **Consulta de Processos Online** existente no portal.

Petionante

Nome : FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR

Protocolo

Foro : Fortaleza - Fórum Clóvis Beviláqua
Processo : 0153135-60.2018.8.06.0001
Protocolo : WEB1.19.01187434-0
Tipo da petição : Petições Intermediárias Diversas
Assunto principal : DIREITO CIVIL
Data/Hora : 04/04/2019 10:40:14

Partes

Solicitante : Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvat S.a.

Documentos Protocolados

Petição* : 2577660_ELABORAR JUNTADA DE DOCS_01 - 1-2.pdf
Documentação : 2577660_ELABORAR JUNTADA DE DOCS_Anexo_02 - 1.pdf
Documentação : 2577660_ELABORAR JUNTADA DE DOCS_Anexo_01 - 1.pdf

Downloads

Anexar documentos : Realizar download dos documentos da petição
Recibo : Realizar download do recibo



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 24^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE

Processo: 01531356020188060001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE RIBAMAR MARTINS DE SOUSA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do incluso processo administrativo pertinente ao processo em comento, bem como ratificar o pedido de improcedência da ação, haja vista o correto pagamento realizado em seara administrativa, requerendo ainda o que segue:

Alega a parte Autora em sua peça vestibular que foi vítima de acidente automobilístico na data de **28/12/2012**, restando permanentemente inválida.

Ocorre que, diferente do que tentar fazer crer a parte autora, não há nos autos qualquer documento conclusivo para atestar com veemência o nexo causal do sinistro noticiado com a alegada invalidez, haja vista que há contradição no relato dos fatos dispostos entre o boletim de ocorrência e o boletim de primeiro atendimento médico., sendo que o BO informa que a vítima, ora autor foi atropelado por uma kombi enquanto trafegava de bicicleta, enquanto que o BAM informa que um carro desceu da garagem e esmagou a perna do autor.

BOLETIM DE OCORRENCIA

INFORMA O NOTICIANTE QUE ESTAVA CONDUZINDO A SUA BICICLETA PELO ENDEREÇO ACIMA REFERIDO, QUANDO FOI ATINGIDO PELAS COSTAS POR UM VEÍCULO VW/KOMBI, DE PLACAS NÃO ANOTADAS QUE VINHA NO MESMO SENTIDO AO DO NOTICIANTE; QUE EM VIRTUDE DO ACIDENTE CAIU AO SOLO E QUEBROU A Perna ESQUERDA EM DOIS CANTOS; QUE FOI SOCORRIDA POR UMA AMBULANCIA DO SAMU PARA O IJF- UNIDADE CENTRAL EM FORTALEZA-CE; QUE AFIRMA O NOTICIANTE QUE O CONDUTOR DO VEÍCULO DA KOMBI NÃO PAROU APÓS O ACIDENTE POR ISSO AINDA FOI IDENTIFICADO. NADA MAIS DISSE

BOLETIM DE ATENDIMENTO MÉDICO

MOTIVO DE ATENDIMENTO: Outros acidentes e violências, Penetração de corpo ou objeto estranho através da pele
QUEIXAS: carro desceu da garagem e esmagou perna com exposição de tibia, há 30 min

Portanto, para que não paire qualquer dúvida sobre a autenticidade da documentação apresentada aos autos, a Ré pugna pelo colhimento do depoimento pessoal da autora ,a fim de que sejam prestados os devidos esclarecimentos pelos responsáveis.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

FORTALEZA, 2 de abril de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/CE 27954-A

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
14752 - OAB/CE